

**01 - Objeto:**

CONSTITUI SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MARMITEX C/ CHURRASCO, VISA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. PROPOSTA DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADO NO EMAIL QUE CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESPESA COM FRETE É INCLUSO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	FORNECIMENTO DE MARMITEX C/ CHURRASCO	UND	50,0000

**02 - Motivação:**

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS.

**03 - Especificações Técnicas:**

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- MARMITEX INDIVIDUAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL APROPRIADA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.
- CHURRASCO PREPARADO COM CARNE BOVINA, SUÍNA OU FRANGO, DEVIDAMENTE ASSADO E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.
- ACOMPANHAMENTOS CONTENDO, NO MÍNIMO:
  - o ARROZ;
  - o FEIJÃO;
  - o FAROFA;
  - o SALADA OU VINAGRETE.
- REFEIÇÃO PREPARADA OBSERVANDO AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.
- ALIMENTOS FRESCOS, DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIOS PARA CONSUMO.
- ENTREGA NO LOCAL, DATA E HORÁRIO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DEMANDA.
- QUANTIDADES FORNECIDAS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES EMITIDAS PELA CONTRATANTE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A ENTREGA DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. LOCAL: AVENIDA GOIÁS, N°111 SETOR AEROPORTO- PORANGATU-GO.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A GARANTIA CONTRATUAL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, LIMITANDO OU PREJUDICANDO OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI N° 8.078/1990).

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

CONTATO PARA ENTREGA (62)9436-6281 IASMIN

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES E ACOMPANHADA DA NOTA.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS). SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME O § 1º, IU, DO ART. 23 DA LEI N°14.133/21. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL, E ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE VIA EMAIL: assistenciasocial@porangatu.go.gov.br. SENDO TODAS DESPESAS PARA ENTREGA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

**09 - Resultados esperados:**

FAVORECER O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO SCFV, FORTALECENDO A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.

Documento assinado digitalmente



**LEILIAN FERREIRA DA CUNHA**  
Data: 08/06/2026 13:51:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor